



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 226, 10 de outubro de 2013.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

Procurador-Geral de Justiça

ZENAIDE SOUTO MARTINS

Vice-Procurador-Geral de Justiça

BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS

Corregedora-Geral de Justiça

THAÍS FREIRE DA COSTA FLORES

Chefe de Gabinete do MPDFT

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Diretor-Geral do MPDFT



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 92/2013

Processo nº 08190.200706/13-15. Objeto: Pregão Eletrônico – Registro de Preços, pelo prazo de até 12 meses, para o eventual fornecimento de adesivos em vinil plástico e em papel. Total de itens licitados: 0003. Edital: 10/10/2013 de 08h00 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Ed. Sede do MPDFT, Sala 628, Brasília/DF. Entrega das Propostas: a partir de 10/10/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/10/2013 às 14h site www.comprasnet.gov.br.

Ana Luisa Cardoso Zardim – Pregoeira MPDFT.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 72/2013

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O.U. em 2/10/2013. Objeto: Pregão Eletrônico – Contratação de empresas para serviço de fornecimento de conectividade IP (Internet Protocol) através de link dedicado de comunicação de dados redundantes, incluindo fornecimento, instalação, ativação, configuração de equipamentos e serviço de suporte técnico.

Ana Luisa Cardoso Zardim – Pregoeira MPDFT.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
DIRETORIA-GERAL
SETOR DE CONTROLE DE DIÁRIAS E PASSAGENS

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Concedido à Procuradora-Geral de Justiça Eunice Pereira Amorim Carvalhido, mat. 371, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 2.274,54 (dois mil, duzentos e setenta e quatro reais, e cinquenta e quatro centavos), pela participação na “Sessão Solene de Posse do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba”, realizada no dia 29 de agosto de 2013, na cidade João Pessoa-PB.

Concedido à Procuradora-Geral de Justiça Eunice Pereira Amorim Carvalhido, mat. 371, 12,5 (doze e meia) diárias, no valor de R\$ 10.721,31 (dez mil, setecentos e vinte e um reais, e trinta e um centavos), pela participação na “18ª Conferência Anual da International Association of Prosecutors”, realizada no período de 5 a 16 de setembro de 2013, em Moscou-Rússia.

Concedido à Procuradora-Geral de Justiça Eunice Pereira Amorim Carvalhido, mat. 371, 1,5 (uma e meia) diária, no valor de R\$ 1.450,54 (mil, quatrocentos e cinquenta reais, e cinquenta e quatro centavos), pela participação na “Sessão Solene de Posse da Doutora Mônica Autran Machado Nobre, no cargo de Desembargadora Federal, do Tribunal Regional Federal 3º Região”, realizada no dia 7 de junho de 2013, na cidade de São Paulo-SP.

Concedido à Procuradora-Geral de Justiça Eunice Pereira Amorim Carvalhido, mat. 371, 1,5 (uma e meia) diária, no valor de R\$ 1.418,27 (mil, quatrocentos e dezoito reais, e vinte e sete centavos), pela participação na “Sessão Solene de Posse do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul”, realizada no dia 10 de junho de 2013, na cidade Porto Alegre-RS.

Concedido ao Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Edificação Lúcio Flávio Silva Avelar, mat. 3766, 5,5 (cinco e meia) diárias, no valor de R\$ 1.847,65 (mil, oitocentos e quarenta e sete reais, e sessenta e cinco centavos), pela participação no curso “Vícios Construtivos em Edificações – Diagnóstico & Manutenção”, realizado no período de 16 a 19/9/2013, no Rio de Janeiro-RJ.

Concedido à servidora Shirlene Moraes Rodopoulos, mat. 2140, requisitada, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 943,19 (novecentos e quarenta e três reais, e dezenove centavos), pela participação no “VII Encontro de Coordenadores de LAB-LD”, realizada nos dias 18 e 19 de setembro de 2013, em Belo Horizonte-BH.

Brasília-DF, 8 de outubro de 2013.

Ivo Pimenta Alves
SETDIP/DG



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 125, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.

O CHEFE SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.200/DGR, de 16/09/2010,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 652/PGR, de 09/12/2008,

RESOLVE:

Conceder férias aos servidores a seguir, em virtude de não terem sido incluídos na escala de férias correspondente, conforme quadro abaixo:

Nome	Matr.	Ingresso	Exercício	Período de Gozo	Adiant. Rem.	Adiant. 13º
YURI RODRIGUES DE ALENCAR	4154	05/10/2012	2013	07 a 29/01/2014 08 a 14/04/2014	NÃO	NÃO
SONIVALDO LEITE DA COSTA	4102	19/07/2012	2013	18/11 a 29/11/2013 15/07 a 01/08/2014	NÃO	NÃO
ELVIS ARON MARRA	4183	05/11/2012	2013	11/11 a 10/12/2013	SIM	NÃO
ISMAEL DO NASCIMENTO MESQUITA	4198	31/10/2012	2013	04/11 a 22/11/2013 03/02 a 13/02/2014	NÃO	NÃO
ERIVAN MARCOS JOTER DA SILVA	4234	04/12/2012	2013	10/03 a 08/04/2014	NÃO	NÃO
LUIZA MARIANA GOES RODRIGUES	4254	12/06/2013	2013	07/01 a 05/02/2014	NÃO	NÃO

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

HUGO BITTENCOURT DE OLIVEIRA ROZENDO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1671, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 984/PGJ, de 5/8/2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

RESOLVE:

Designar o servidor **ÁLANSE PAIVA CIRQUEIRA**, matrícula 4288-9, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Avaliação de Ações de Capacitação do Departamento de Gestão de Pessoas, código FC-02.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 1672, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 984/PGJ, de 5/8/2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

RESOLVE:

Designar o servidor **HARLEN CONCEIÇÃO DE CARVALHO JÚNIOR**, matrícula 4406-7, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 7 a 18/10/2013, a função de confiança de Chefe do Serviço de Análise Processual da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia, código FC-02.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 1673, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 984/PGJ, de 5/8/2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCELO PETERSON MOURA PARENTE**, matrícula 4202-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 7 a 15/10/2013, a função de confiança de Chefe do Serviço de Atendimento do Plan-Assiste no Ed. Sede do Plan-Assiste, código FC-02.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 1674, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 984/PGJ, de 5/8/2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

RESOLVE:

Designar a servidora **ALESSANDRA DAIREL RIBEIRO BRAGA**, matrícula 3258-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 16 a 18/10/2013, a função de confiança de Chefe do Serviço de Controle de Frequência do Departamento de Gestão de Pessoas, código FC-02.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1675, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 984/PGJ, de 5/8/2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

RESOLVE:

Designar a servidora **ADRIANA ASTRID DE AVILA E SILVA MAIA**, matrícula 1870-8, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I do Gabinete dos Procuradores de Justiça, código FC-02, dispensando, a contar de 7/10/2013, o servidor **ISMAEL DAMACENA DE OLIVEIRA PEREIRA SOARES**, matrícula 3083-0.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 1676, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 984/PGJ, de 5/8/2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

RESOLVE:

Designar a servidora **LAUDELINA ALVES DOS SANTOS**, matrícula 3483-5, Analista do MPU/Apoio Técnico Especializado/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Análise de Estrutura e Regimento da Secretaria de Planejamento, código CC-01.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1677, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 984/PGJ, de 5/8/2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

RESOLVE:

Designar o servidor **DANIEL MOREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 4153-0, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Criminais, Especiais Criminais e de Violência Doméstica da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código FC-03, dispensando, a contar de 7/10/2013, a servidora **MARIA FLORENTINO DA CRUZ**, matrícula 2345-1.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1678, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 984/PGJ, de 5/8/2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor André Luís Silva Macedo, matrícula 3909, Analista de Saúde/Psiquiatria, para exercer a função de presidente da Junta Médica Oficial do MPDFT.

Art. 2º Designar o servidor Jorge Abdo Najjar, matrícula 3907, Analista de Saúde/Psiquiatria, para exercer a função de presidente substituto da Junta Médica Oficial do MPDFT.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para atuarem como membros da Junta Médica Oficial do MPDFT: Acácio Meneghini Júnior, matrícula 1068, Analista de Saúde/Ginecologia; Andréia Lages Nogueira Araújo, matrícula 3104, Analista de Saúde/Clínica Médica; Elaine Silva das Flores, matrícula 1889, Analista de Saúde/Cardiologia; Emmanuela Teles Lima Ceo, matrícula 3582, Analista de Saúde/Clínica Médica; Tatiana de Araújo Ribeiro Wambier, matrícula 4218, Analista de Saúde/Clínica Médica; Maria Tereza Cesar Moreira de Cerqueira, matrícula 1155, Analista de Saúde/Clínica Médica; Andrea Moraes Lacerda Rayol, matrícula 1317, Analista de Saúde/Odontologia; Aline Mirian do Nascimento Gonçalves, matrícula 3355, Analista de Saúde/Odontologia; Dayane Araújo de Almeida, matrícula 4199, Analista de Saúde/Odontologia; Márcio Augusto Neves dos Santos, matrícula 4176, Analista de Saúde/Odontologia; Milena Pereira dos Santos Mendes, matrícula 2419, Analista de Saúde/Odontologia.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

Art. 4º Ficam revogadas as seguintes portarias: Portaria nº 211, de 06 de março de 1998; Portaria nº 321, de 23 de abril de 2001; Portaria n.º 508 , de 24 de maio de 2005; Portaria n.º 1172, de 14 de outubro de 2005; Portaria n.º 1245, de 28 de outubro de 2005; Portaria n.º 420, de 12 de junho de 2007; Portaria n.º 436, de 20 de maio de 2008; Portaria n.º 160, de 17 de fevereiro de 2011; Portaria nº 1021, de 4 de agosto de 2011; Portaria nº 857, de 12 de agosto de 2011; Portaria nº 1114, de 17 de setembro de 2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA nº 1679, de 08 de outubro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, tendo em vista o que consta do Processo nº 08190.227839/13-11,

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder à avaliação e classificação de bens do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para fins de desfazimento,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir **Comissão de Desfazimento de Bens de Informática** para proceder à avaliação e classificação dos equipamentos relacionados no Processo n. 08190.227839/13-11.

Art. 2º - Designar, sem prejuízo das funções, os servidores **ANTÔNIO CARLOS MAÇÃO**, matr. 898-2, **SELMA DA COSTA PINHEIRO**, matr. 3015 e **ALAN RODRIGUES MAGALHÃES**, matr. 3903, para participar da Comissão de Desfazimento, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de noventa dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA NORMATIVA Nº 87, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

Estabelece critérios do processo seletivo para contratação de estudantes do ensino médio para ingresso no Programa de Estágio do MPDFT 2013/2014.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 984/PGJ, de 05/08/2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGJ nº 1.160, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

CONSIDERANDO o contido na Portaria PGR/MPU nº 379, de 9 de agosto de 2010, que regulamenta o estágio no âmbito do MPU e da ESMPU;

CONSIDERANDO o disposto no § 6º do artigo 2º da Portaria Normativa PGJ nº 165, de 13 de abril de 2011, o qual estabelece que a seleção dos estagiários de nível médio ocorrerá mediante a utilização da nota obtida pelo estudante no Programa de Avaliação Seriada - PAS, realizado pelo Centro de Promoção e Seleção de Eventos – **CESPE/UnB**;

RESOLVE:

Aprovar, na forma do Anexo I, o edital de abertura do Processo Seletivo para Contratação de Estagiários do Ensino Médio para o ingresso no Programa de Estágio do MPDFT – 2013/2014.

Dê-se ciência, cumpra, publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

ANEXO I DA PORTARIA NORMATIVA DG Nº 87, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

EDITAL DGR/MPDFT Nº , DE DE DE 2013.

**1º PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 984/PGJ, de 05/08/2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União dia 10/09/2010, e considerando as regulamentações de acordo com as Portarias PGR/MPU nº 378, de 09 de agosto de 2010, nº 576, de 12 de novembro de 2010, nº 155, de 30 de março de 2011, nº 539, de 4 de outubro de 2011, Portaria Normativa PGJ nº 165, de 13 de abril de 2011, Portaria Normativa PGJ nº 195, de 17 de janeiro de 2012 e Portaria Normativa PGJ nº 217, de 29 de maio de 2012, resolve abrir o 1º Processo Seletivo Público para formação de cadastro de reserva de estagiários de nível médio, regularmente matriculados em instituições públicas de ensino médio, vinculadas à Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal (SEDF) conveniadas com o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, e observadas as disposições constantes no presente Edital.

1. CONDIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Somente poderão participar do processo seletivo os estudantes regularmente matriculados em instituições públicas de ensino médio, vinculadas à Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal (SEDF), conveniadas com o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição será realizada mediante preenchimento do formulário disponível no sítio do MPDFT (www.mpdft.mp.br), no período de **29/10/2013** a **11/11/2013**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

2.2 O estudante que não tiver acesso à internet poderá realizar a inscrição, pessoalmente, no seguinte endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Edifício-Sede do MPDFT, sala 523, Brasília/DF, no horário das 13 às 18 horas, no período de **29/10/2013 a 11/11/2013**, exceto sábados, domingos e feriados.

2.3 Somente será permitida a inscrição de estudante que tenha participado da 1ª Etapa do Subprograma 2012 do Programa de Avaliação Seriada – PAS e esteja regularmente matriculado na 2ª série do ensino médio de instituição pública da Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal.

2.4 No ato da contratação é exigida a idade mínima de **16 anos** para ingresso no Programa de Estágio, conforme Resolução nº 02, de 24 de setembro de 2002, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEDF.

2.5 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o MPDFT do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3. DAS VAGAS

3.1 As vagas para estagiário de nível médio serão preenchidas durante o período de validade do presente processo seletivo, mediante convocação dos candidatos aprovados, de acordo com a classificação e a existência de vagas nas unidades do MPDFT.

3.2 Será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas no processo seletivo para as pessoas portadoras de necessidades especiais, desde que as atividades de estágio sejam compatíveis com as necessidades especiais de que sejam portadores.

3.2.1 Na hipótese do item 3.2, o estudante deverá trazer, **quando da convocação** para ingresso no Programa de Estágio, laudo médico original ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes da convocação, do qual conste expressamente que a necessidade especial de que é portador se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999 e suas alterações (ANEXO I). Na falta ou insuficiência de informação do laudo médico, a convocação será processada como de estudante não portador de necessidade especial, mesmo que declarada tal condição, retornando este, à classificação geral.

3.3 Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas oferecidas no processo seletivo ao Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

3.3.1 Na hipótese do item 3.3, o estudante deverá apresentar, **quando da convocação** para ingresso no Programa de Estágio, Termo de Adesão ao Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais (ANEXO II).

3.4 Serão considerados como Minorias Étnico-Raciais, para fins do disposto no item 3.3, os seguintes grupos:

3.4.1 Negros, definidos como aqueles classificados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE ou portadores do registro público indicando a sua categoria racial;

3.4.2 Indígenas, definidos como aqueles portadores da carteira de identidade expedida pela FUNAI ou da carta da comunidade indígena à qual pertença.

3.5 Ficam destinadas as vagas 10^a, 20^a, 30^a e assim sucessivamente aos candidatos com deficiência e/ou participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais. Havendo as duas situações, prioritariamente, convoca-se o candidato com deficiência e, na vaga seguinte, 11^a, 21^a, 31^a e assim sucessivamente, convoca-se o candidato participante do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais.

3.6 As vagas reservadas para estudantes portadores de necessidades especiais ou participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais, que não forem preenchidas, serão destinadas aos demais candidatos habilitados, com a estrita observância da ordem de classificação.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo será realizado mediante a apuração da nota final da prova realizada no Subprograma 2012 – 1^a Etapa, constante do Boletim de Desenvolvimento do Programa de Avaliação Seriada – PAS, em ordem decrescente de notas.

5. DA APROVAÇÃO

5.1 Todos os candidatos que tiverem a inscrição efetivada no processo seletivo estarão aprovados e serão incluídos no cadastro reserva para o exercício 2013/2014.

5.2 Na hipótese de igualdade de nota final na prova do PAS, terá preferência, para fins de desempate, o estudante que tiver maior idade.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

5.3 A homologação do resultado final dar-se-á por meio de Portaria da Diretoria-Geral do MPDFT, com divulgação no sítio www.mpdft.mp.br, até o dia **28/11/2013**.

6. DO RESULTADO

6.1 O resultado provisório será divulgado no sítio www.mpdft.mp.br no dia 20/11/2013.

6.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado provisório deverá fazê-lo nos dias 21 e 22/11/2013.

6.3 A homologação do resultado final dar-se-á por meio de Portaria da Diretoria-Geral do MPDFT, com divulgação no sítio www.mpdft.mp.br, até o dia **28/11/2013**.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação dos candidatos será realizada por mensagem de correio eletrônico e/ou telefone, informados na ficha de inscrição, que deverão estar atualizados junto à Seção de Estágio do MPDFT.

7.2 Será de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados pessoais.

7.3 O candidato convocado deverá entrar em contato com a Seção de Estágio em até 2 (dois) dias úteis subsequentes à data do encaminhamento da mensagem de correio eletrônico ou do telefonema, informando o aceite ou a recusa da vaga

7.3.1 O candidato convocado que recusar a oferta da vaga ou não se manifestar no prazo aludido acima será automaticamente transferido para o final da lista de aprovados e será providenciada a convocação do próximo candidato habilitado.

7.4 Para fins de ingresso, os candidatos serão convocados, observando-se a classificação na portaria de homologação do resultado final, devendo apresentar, no ato da contratação, os seguintes documentos:

- a) documento original de identidade (com foto) e CPF;
- b) declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino;
- c) histórico escolar;
- d) 2 (duas) fotos 3x4;
- e) atestado médico comprovando a aptidão clínica para realização do estágio;



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

f) comprovante de quitação com as obrigações militares e eleitorais (maior de 18 anos);

7.4.1 A apresentação dos documentos para inclusão no Programa deverá ocorrer no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar do aceite da vaga.

7.5 A não-apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 6.4, ou incompatibilidade destes com as informações prestadas no formulário de inscrição, levará à eliminação do candidato do processo seletivo.

7.6 No momento da contratação serão transmitidas orientações sobre condutas e responsabilidades do estagiário, bem como a data, local, e horário do início das atividades, para que o candidato ratifique o aceite.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O processo seletivo terá validade de **1 (um) ano**, a contar da data de divulgação do resultado final.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A jornada das atividades em estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas, preferencialmente em 4 (quatro) horas diárias, em horário e turno a serem definidos pelo MPDFT, sem prejuízo das atividades discentes.

9.2 O valor atual da Bolsa de Estágio é de **R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)**. Além disso, o estagiário fará jus a auxílio-transporte no valor de R\$ 7,00 (sete reais) por dia efetivamente estagiado.

9.3 O estagiário terá direito a período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado, preferencialmente, durante as férias letivas, sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior a 1 (um) ano.

9.4 O MPDFT providenciará seguro contra acidentes pessoais dos estagiários contratados, mediante Apólice Coletiva de Seguro.

9.5 A aprovação e classificação geram para o candidato apenas a expectativa de contratação. O MPDFT reserva o direito de proceder às contratações em número que atenda às



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

necessidades de serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes.

9.6 As informações sobre o processo seletivo constantes deste Edital poderão ser obtidas no sítio do MPDFT na internet.

9.7 Não haverá qualquer cobrança de taxa de inscrição do candidato.

LIBANIO ALVES RODRIGUES
Diretor-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

ANEXO I

**RELATÓRIO MÉDICO SOBRE PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES
ESPECIAIS**



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

Atesto que o(a) Sr(a). _____,
portador(a) do número de RG _____ e do CPF _____, é
pessoa com deficiência, segundo o conceito e critérios expressos no artigo 4º, do Decreto
n. 3298 de 20.12.1999, com redação dada pelo artigo 70, do Decreto n. 5296, de
02.12.2004, da espécie (física, auditiva, visual, mental ou múltipla) _____.
Descrição da Deficiência:

Código CID-10: _____

A - Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física (exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções), apresentando-se sob a forma de:

- A1 – paraplegia A9 - hemiplegia
- A2 – paraparesia A10 - hemiparesia
- A3 - monoplegia A11 - ostomia
- A4 – monoparesia A12 - amputação ou ausência de membro
- A5 – tetraplegia A13 - paralisia cerebral
- A6 – tetraparesia A14 - nanismo

A7 – triplegia A15 - membros com deformidade congênita ou adquirida.

A8 – triparesia

B - Deficiência Auditiva (anexar exame audiométrico): perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

C - Deficiência Visual (anexar exame oftalmológico):

B1 - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica

B2 - a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica

B3 - os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°

B4 - ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores

B5 - visão monocular (Súmula n. 377, do STJ)

D - Deficiência Mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

D1 - comunicação D5 - saúde e segurança

D2 - cuidado pessoal D6 - habilidades acadêmicas

D3 - habilidades sociais D7 - lazer

D4 - utilização dos recursos da comunidade D8 - trabalho

E - Deficiência Múltipla: associação de duas ou mais deficiências;

F - Reabilitação pela Previdência Social (anexar declaração do INSS).

Local e Data:

Nome do médico/CRM:

Endereço para contato:

Assinatura e carimbo:



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

ANEXO II



MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE COTAS PARA MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS

IDENTIFICAÇÃO	
Nome do candidato	Nº da inscrição
Filiação – nome do pai	
Filiação – nome da mãe	
Naturalidade	Nacionalidade
Carteira de identidade	CPF
Curso	
DECLARAÇÃO DE AUTORECONHECIMENTO	
Declaro que me reconheço como _____ e os motivos que me levaram a optar pelo sistema de cotas para minorias na seleção de estagiários do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios são:	



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

Local e data: _____, ____ de _____ de 20 ____.	Assinatura do candidato:
Recebido em: _____, ____ de _____ de 20 ____.	Recebido por: (assinatura e carimbo)

Sumário

Capa.....	p. 1
Secretaria-Geral.....	p. 2
Aviso de Licitação 922013.....	p. 2
Aviso de Suspensão 722013.....	p. 3
Extrato de Concessão de Diárias 000000000000000000015.....	p. 4
Portaria 125.....	p. 5
Portaria 1671/2013.....	p. 6
Portaria 1672/2013.....	p. 7
Portaria 1673/2013.....	p. 8
Portaria 1674/2013.....	p. 9
Portaria 1675/2013.....	p. 10
Portaria 1676/2013.....	p. 11
Portaria 1677/2013.....	p. 12
Portaria 1678/2013.....	p. 13
Portaria 1679/2013.....	p. 15
Portaria 87/2013.....	p. 16
Sumário.....	p. 27